



COMUNICADO PROAP 1/2023

**DISPÕE SOBRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF
BENEFICIADOS PELO DESCONTO REVITALIZAÇÃO
PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a legislação específica em vigor, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1.º Ficam determinados, no anexo, os cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF beneficiados pelo Desconto Revitalização para o ano letivo de 2024, observadas as disposições da Portaria PROAP 24/2023, estão descritos no quadro anexo.

Parágrafo único. Os estudantes matriculados em cursos, turnos e currículos diferentes dos relacionados não serão beneficiados pelo referido desconto.

Art. 2.º Os descontos e benefícios estabelecidos neste Comunicado têm caráter temporário e limitam-se ao primeiro e segundo semestre de 2024.

Art. 3.º Os casos não contemplados no presente Comunicado e não observados na Portaria PROAP 24/2023 serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – PROAP.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de outubro de 2023

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Anexo ao Comunicado PROAP 1/2023

CURSOS, TURNOS E CURRÍCULOS BENEFICIADOS PELO DESCONTO REVITALIZAÇÃO

CÂMPUS	CURSO	TURNO	CURRÍCULO	Mensalidade	Percentual de desconto Revitalização	Mensalidade com Desconto Revitalização
BP	Engenharia de Produção	NOT.	0021-B/0022-B	1.237,00	5,3,00%	1.171,44
BP	Fisioterapia	NOT.	0011-B/0022-B	1.743,00	11%	1.551,27